



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 002/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre as Pré-propostas de Ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município de Anori/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM, na sua 001ª Reunião (1ª Ordinária), realizada no dia 10.07.2012, e;

CONSIDERANDO a Portaria 2.263/2011/GM/MS, de 20.9.2011, que define o total de recursos financeiros destinados ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Processo nº 31915/2011/SUSAM, que trata do encaminhamento da solicitação de recursos financeiros para Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a supracitada Portaria;

CONSIDERANDO as Pré-propostas nºs 1300106382347/9223 do Centro de Saúde Júlio Teles de Souza no valor de R\$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) e 1300103539687/9227 do Posto de Saúde Fausto Gomes da Rocha no valor de R\$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais);


CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 003/2012 AD REFERENDUM, de 2.2.12, que aprovou as Pré-propostas de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos municípios do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

APROVAR as Pré-Propostas de Ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do município de Anori/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manacapuru, 10 de julho de 2012.


Ricardo Bezerra de Freitas
Vice-Coordenador da CIR/RNSOL/AM


Luciane T. Paz da Silva
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 002/2012, datada de 10 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde